

ATO TRT GP Nº 089/2003

João Pessoa, 04 de setembro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 04.09.2003, o saldo de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativo ao exercício de 2003, anteriormente aprazadas para o período de 18.08 a 15.10.2003, restando-lhe 42 (quarenta e dois) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente